



RESOLUÇÃO CUNI Nº 580

Resolve sobre redistribuição de docente.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Reitor da Universidade Federal de Viçosa;

considerando os termos do Ofício PROAD nº 190, de 07 de novembro deste ano;

considerando a decisão da Assembléia Departamental do Departamento de Análises Clínicas da Escola de Farmácia;

considerando o parecer favorável do Conselho Departamental da Escola de Farmácia,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a redistribuição do **Prof. Cláudio Lísias Mafra de Siqueira**, lotado no Departamento de Análises Clínicas da Escola de Farmácia, para a Universidade Federal de Viçosa.

Art. 2º Determinar que a vaga gerada pela redistribuição referida no artigo anterior seja destinada ao Departamento de Análises Clínicas da Escola de Farmácia.

Art. 3º Estabelecer que o docente de que trata esta Resolução continue com suas atividades acadêmicas até a efetivação do novo professor.

Ouro Preto, em 12 de novembro de 2002.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente